



Lei Municipal nº 0332/2011

Mucajaí-RR, 31 de maio de 2011.


Dispõe sobre: *Altera o anexo I da Lei Municipal 272/08 de 16 de dezembro de 2008.*

O Excelentíssimo Senhor **EULER BRASIL DE MELO**, Prefeito em Exercício. No uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores de Mucajaí aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei de Autoria do Executivo Municipal**.

Art. 1º - A Remuneração do que trata o anexo I, da Lei Municipal nº 272/08, de 16 de dezembro de 2008, passa a vigorar conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de maio de 2011.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de julho em 31 de maio de 2011.


Euler Brasil de Melo
Prefeito em Exercício



ANEXO – I (Art. 1º)

Cargos de Provimentos em Comissão

TABELA I

Cargo CC1	Nº de Vagas	FG	Vencimento
Procurador Geral do Município	01	01	R\$ 3.500,00

TABELA II

Cargo CC3	Nº de Vagas	FG	Vencimento
Chefe do Gabinete do Prefeito	01	02	R\$ 1.600,00
Presidente da CPL	01	02	R\$ 1.600,00
Tesoureiro	01	03	R\$ 1.100,00
Membros da CPL	03	10	R\$ 800,00

TABELA III

Cargos	Nº de Vagas	FG	Vencimento
Secretários Adjuntos	06	06	R\$ 1.100,00

Legenda:

CC: Cargo Comissionado;

FG: Função Gratificada.


Euler Brasil de Melo
Prefeito em Exercício